



**DIRETRIZES PARA
O PROCESSO DE
CREDENCIAMENTO DE CURSOS
DE ESPECIALIZAÇÃO DE
ENFERMAGEM EM
ESTOMATERAPIA**

**WORLD COUNCIL OF
ENTEROSTOMAL
THERAPISTS – WCET**

**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE
ESTOMATERAPIA -
SOBEST**

2017

ÍNDICE

Processo de Credenciamento	2
Cursos de Especialização em Estomaterapia para Enfermeiros (ETNEP)	4
(Estomias, Feridas e Incontinências)	4
Visitas Locais	10

PREÂMBULO

Estomaterapeutas (ETs) são enfermeiros especializados na assistência a pessoas com estomias, feridas ou incontinências. Em todo o mundo há muitos títulos diferentes para essa especialidade de enfermagem, por exemplo, Enfermeiros de Assistência a Estomias, Enfermeiros Estomaterapeutas e Enfermeiros especialistas em Feridas, Estomias e Incontinências. Como o *World Council of Enterostomal Therapists – WCET* (Conselho Mundial de Estomaterapeutas) usa o termo Estomaterapeutas em seu próprio nome, é apropriado usar essa terminologia na linguagem do presente documento.

A Missão do WCET é conduzir o avanço global da assistência profissional de enfermagem especializada para pessoas com estomias, feridas ou incontinências. Parte da visão do WCET é oferecer aos enfermeiros em todo o mundo acesso à educação especializada em estomias, feridas e incontinências.

Levando essa visão a sério, o WCET oferece diretrizes para o desenvolvimento de *Enterostomal Therapy Nursing Education Programs – ETNEP* (Cursos de Especialização em Estomaterapia para Enfermeiros) e *Recognized Education Programs – REP* (Programas Educacionais Reconhecidos). Os cursos e programas (ETNEPs e REPs) podem obter reconhecimento como um programa aprovado pelo WCET ao submeter um formulário de credenciamento para revisão de acordo com um conjunto pré-determinado de critérios. Os cursos e programas que preencham esses critérios recebem o reconhecimento do WCET e todos os alunos que se formarem neles terão direito a um certificado do WCET atestando que preencheram os requisitos de um programa reconhecido pelo WCET.

No Brasil, a Associação Brasileira de Estomaterapia (SOBEST) é a representante

oficial do WCET para o credenciamento dos Cursos de Estomaterapia. Esse documento é uma tradução do WCET com adaptações para a realidade nacional.

Processo de Credenciamento

1. A coordenação do curso (ETNEP) comunicará a SOBEST da intenção de candidatar-se ao credenciamento do WCET/SOBEST.
 - a. O Departamento de Educação SOBEST garantirá que o curso conheça todos os requisitos para o seu credenciamento,
 - b. O curso terá acesso a todos os documentos e informações relevantes do WCET.
 - c. O curso será informado da necessidade de uma visita local por 2 membros do Departamento de Educação da SOBEST para uma completa revisão dos critérios do WCET. As despesas com transporte, acomodação e alimentação dos avaliadores ficam a cargo do curso requisitante.
2. O preenchimento do formulário, o currículo didático e outros documentos de suporte deverão ser submetidos pelo coordenador do curso ao Diretor do Departamento de Educação SOBEST.
3. A solicitação de documentação ausente ou extra será feita pelo Departamento de Educação SOBEST antes da revisão, se necessário.
4. A revisão do formulário de requisição, programa curricular didático e documentos de suporte será feita por dois membros do comitê de Educação SOBEST e aprovada pelo Vice Presidente.
5. Sobre a recomendação do Comitê de Educação:
 - a. O curso terá credenciamento provisório do WCET/SOBEST dependendo da revisão e recomendações após a visita local.
 - b. O coordenador do curso receberá recomendações detalhadas para revisões, aditamentos e/ou correções.
6. A visita ao local do curso será realizada por 2 assessores indicados pela SOBEST e ocorrerá **durante o primeiro curso** após revisão do Comitê de Educação.
7. O relatório da visita local e avaliação será feito utilizando a ferramenta de avaliação de visita local do WCET.

8. O comitê de educação revisará o relatório e recomendação para credenciamento pleno do WCET por 5 anos (ou, dependendo das recomendações dos revisores, 2 ou 4 anos com uma visita de acompanhamento).
9. A situação da revisão será comunicada ao coordenador do curso.
10. Todos os cursos deverão submeter novamente o programa para o credenciamento do WCET/SOBEST e passarão pelo mesmo processo.

DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA CURRICULAR PARA CREDENCIAMENTO DO WCET/SOBEST

Cursos de Especialização de Enfermagem em Estomaterapia (ETNEP)

(Estomias, Feridas e Incontinências)

ETNEP é um curso de especialização que prepara enfermeiros com registro no Conselho Regional de Enfermagem para o exercício profissional e com experiência como enfermeiro (mínimo 2 anos), para proficiência no cuidado de estomias, feridas e incontinências.

Todos os cursos credenciados pelo WCET/SOBEST terão um foco significativo no desenvolvimento profissional e também no aprendizado contínuo de todos os participantes do curso.

O processo de credenciamento do WCET/SOBEST é voluntário; a obtenção desse credenciamento indica que um curso satisfaz todos os critérios e requisitos essenciais de formação do estomaterapeuta.

Os seguintes critérios são requisitos essenciais para que um programa obtenha o Credenciamento do WCET/SOBEST:

1. O curso será **obrigatoriamente** desenvolvido por um Enfermeiro Estomaterapeuta com título de especialista (TiSOBEST), que tenha completado um curso credenciado pelo WCET/SOBEST. Uma possível exceção seria a existência de um assessor técnico aprovado pela SOBEST e amplamente envolvido no desenvolvimento e implementação do curso.

2. Curso à distância sistema híbrido também deve ser desenvolvido por um Enfermeiro Estomaterapeuta com título de especialista (TiSOBEST), que tenha completado um curso credenciado pelo WCET/SOBEST e obrigatoriamente possuir um suporte tecnológico. As atividades práticas de no mínimo 160 horas em estomias, feridas e incontinência **é obrigatória** e deve ser prevista nesse modelo.
3. O coordenador(es) do curso devem ser membros ativos do WCET/SOBEST.
4. De acordo com os critérios de credenciamento e Normas Éticas da SOBEST, a coordenação do Curso de Especialização em Estomaterapia deve ser composta por pelo menos um Enfermeiro Estomaterapeuta TiSOBEST, um enfermeiro com título de Mestre ou Doutor e nenhum coordenador deve ter conflitos de interesse (por exemplo, vínculo empregatício com empresas ou distribuidores de produtos) na área de estomaterapia.
5. O curso ou instituição que está facilitando o curso terá a assinatura atual da revista do WCET/SOBEST. Os cursos a distância fornecerão acesso a artigos pertinentes.
6. O Curso deve ser reconhecido pela organização nacional de enfermagem (COREN) e pela organização nacional de enfermeiros estomaterapeutas (SOBEST); ou de documentação indicando porque isso não é possível.
7. O Curso deve apresentar o programa/cronograma teórico e prático claramente delineado e com todo o conteúdo do WCET (checklist).
8. O Curso deve apresentar metas e objetivos claros e apropriados.
9. O curso terá o mínimo de 160 horas de aulas teóricas ou contato equivalente para cursos a distância sistema híbrido.
10. O curso terá o mínimo de 160 horas supervisionadas de prática clínica.
11. Experiência de aprendizado clínico com um mínimo de 6 pacientes/clientes por dia.
12. Experiências com pacientes simulados poderão ser substituídas, se necessário.
13. O curso incluirá a seguinte distribuição de tempo, de acordo com as áreas: 28-30% de horas de aulas teóricas e prática clínica no cuidado com Estomas; 28-30% de horas de aulas teóricas e prática clínica no cuidado com Feridas; 28-30% de horas de aulas teóricas e prática clínica no cuidado com Incontinências, e 10-15% de horas em Desenvolvimento Profissional.
14. Evidência de que os supervisores estomaterapeutas tenham completado programas credenciados pelo WCET/SOBEST ou evidência de sua habilitação para tal função em uma área especializada, por exemplo, consultor/especialista em incontinências,

estomias ou feridas.

15. A proporção ideal de alunos para supervisor de prática é de 2:1.
16. Evidência de que as instituições onde serão realizadas as práticas clínicas tenham supervisores estomaterapeutas e pacientes suficientes para garantir um mínimo de 6 pacientes por dia para 2 alunos.
17. Palestrantes e educadores de enfermagem, médicos e outros profissionais da saúde devem compor o corpo docente para ensinar e compartilhar seus conhecimentos em cirurgia, oncologia, dietética e nutrição, farmacologia, educação e aconselhamento, dermatologia, gastroenterologia, vascular, plástica, urologia, reabilitação, cuidados geriátricos, assistência à comunidade, ginecologia, gerenciamento e empreendedorismo e qualquer outra área que tenha impacto em estomas, feridas e incontinências.
18. O curso deve garantir uma biblioteca real ou virtual que contenha textos, revistas, sites e materiais de referência, relevantes e atuais que alunos do curso possam acessar.
19. O curso deve garantir que os alunos conhecem e sejam expostos a todos os produtos relevantes e disponíveis no país para assistência em estomias, feridas e incontinência.
20. A avaliação do aprendizado do aluno deve ser variada e pautada nos objetivos de ensino apontados na proposta curricular do curso.
21. A proposta curricular deve ser documentada de acordo com os critérios WCET/SOBEST, contemplando os seguintes itens:
 - a. Formação e compromisso com a educação de enfermeiros estomaterapeutas,
 - b. Os alicerces filosóficos do curso,
 - c. Disponibilidade financeira e estrutura de taxas para o curso,
 - d. A estrutura de gestão do curso incluindo espaços (reais ou virtuais) para aulas teóricas e espaços para prática clínica,
 - e. Os critérios usados para determinar espaços para prática clínica dos alunos,
 - f. A forma de disponibilizar o curso, por exemplo, educação a distância, programa intensivo de 10-12 semanas, programas online, programas extensivos,
 - g. As metas e objetivos educacionais do curso,
 - h. O perfil do candidato (aluno) incluindo licenciamento/registro, experiência,

- educação prévia, língua e habilidade para trabalhar como enfermeiro estomaterapeuta após o término do curso,
- i. Os objetivos de aprendizagem dos alunos,
 - j. Métodos para avaliações/análises contínuas abrangentes do conhecimento teórico e das habilidades clínicas,
 - k. O sistema de referência a ser usado pelos alunos em suas tarefas,
 - l. Os critérios de notas para todas as avaliações/análises dos alunos. O critério para aprovação/reprovação e qualquer avaliação/análise suplementar ou de recuperação,
 - m. Competências clínicas que o aluno deve demonstrar,
 - n. Método para que o aluno reclame/desafie uma nota de reprovação,
 - o. A recompensa que o aluno bem-sucedido irá obter,
 - p. O método de avaliação do curso pelos alunos, supervisores e outros.

19. Receber **visita local** de um membro aprovado do Departamento de Educação SOBEST para:

- a. Validar os requisitos essenciais do curso;
- b. Prover orientação profissional sobre o fornecimento do curso,
- c. Rever todos os materiais relevantes para o curso como biblioteca, avaliação do aluno, etc.
- d. Entrevistar os coordenadores do curso, supervisores de prática clínica, alunos e outros,
- e. Visitar as instalações e fornecer experiência clínica,
- f. Redigir relatório com recomendações para o credenciamento da SOBEST/WCET ou recomendações para melhorias no curso de forma a satisfazer os critérios.
- g. A visita será realizada por dois coordenadores de cursos credenciados designados pelo Departamento de Educação SOBEST.
- h. A visita deverá ser realizada durante o período de formação da primeira turma.

A visita local será **paga inteiramente pelo curso/programa**. Esses custos incluem, entre outros:

- As despesas de viagem de dois membros do Departamento de Educação SOBEST (incluindo seguro de viagem).
- Despesas de hospedagem e refeições relacionadas à visita local.

A passagem aérea e hospedagem poderão ser reservadas diretamente pelo diretor do curso/programa, de acordo com as preferências do revisor (programação).

Comitê de Educação do WCET

(Revisado em Fevereiro, 2016).

Departamento de Educação SOBEST

(Traduzido e adaptado em novembro, 2016)

Revisão Diretoria SOBEST (2017)